





PORTARIA Nº 3.442, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO SERVIDOR TARCÍZIO BRAVIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de folga a serem gozados nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024 ao servidor **Tarcízio Bravim**, matrícula nº 237, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de outubro de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERIAN SALVADOR (REPUBLICANOS)

Presidente